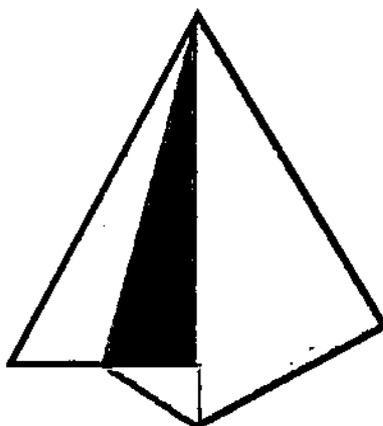




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE TRÊS CORAÇÕES – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JÚLIO CORREA DE MELO NETO**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003
Data da instalação: 23-11-2005
Data de implantação do P.Je: 28-7-2014**

**Jurisdição: Três Corações, Cambuquira, Campanha, Carmo da Cachoeira, Lambari,
Monsenhor Paulo, São Bento do Abade e São Tomé das Letras.**

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 9-10-2018, p. 2.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h20min do dia sete de novembro de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Três Corações, situada na Praça Prefeito Odilon Resende Andrade, 76 – 3º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Júlio Correa de Melo Neto**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Geraldo Valério Vilela; pelos servidores Aline de Oliveira Pereira Damasceno, Carolina Avelar Palhares, Francisco José Iabrudi Tavares, Gleisson Eustáquio de Moraes Lara, Ivan Moreno de Souza, Jairo Soares Filho, João Paulo Santos de Andrade, Juliano César Rodrigues, Marco Antônio Firmino Rodrigues, Marco Antônio Rezende Alencar, Mateus Engel Ayer Botrel, Yedda Aires Duarte Poli e Rodrigo Avela Diniz; pelas estagiárias Bianca Aparecida Luciano e Caroline Silva Campos. Ausente a servidora Livia Mara Moscardini, em licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.142 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 5-11-2018, apurando-se a média de 6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 124 cartas precatórias até o dia 5-11-2018, das quais 91 foram devolvidas para os juízos deprecentes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 53 cartas precatórias até o dia 5-11-2018, das quais 9 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 294 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 174 processos foram remetidos até o dia 5-11-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 8 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 30 autos de processos físicos com carga, das quais 11 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 4 autos de processos físicos com carga, das quais 3 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 279 processos com perícia designada e 1.386 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 96 mandados expedidos em processos físicos e 1.890 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 56 pendentes de cumprimento em processos físicos e 86 mandados pendentes de cumprimento no PJe, devendo a Secretaria da Vara verificar o cumprimento e baixa nos mandados mais antigos.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 11 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS SINE DIE – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 1 processo sine die. O processo examinado no PJe, encontra-se suspenso – conflito negativo de competência.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 5-11-2018, existem 4 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 5-11-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	111
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	122
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	2
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	543



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	84
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	481

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.643 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.363 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 273 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 7 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 5-11-2018.

No ano 2017, até dia 12-9 havia 2.369 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.280 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1.072 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 17 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 5-11-2018, existem 59 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 7-11-2018 havia 10 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 2 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 5 processos;
- c) **consignação em pagamento:** 1 processo;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011195/18, 0011196/18, 0011204/18, 0011206/18, 0011209/18, 0011210/18, 0011207/18 e 0011211/18.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011196/18: 1ª notificação de audiência efetuada por mandado, Id 8794188, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 9 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0010931/18, 0010930/18, 0010929/18, 0010928/18, 0011136/18, 0011088/18, 0011074/18, 0010945/18, 0010929/18, 0010890/18, 0011957/16, 0010877/18, 0010748/18, 0010820/18, 0010826/18, 0010848/18, 0011085/18, 0011075/18, 0011079/18, 0010580/18, 0011100/18, 0010328/18, 0010241/18, 0010218/18, 0010422/18, 0010100/18, 0010790/18, 0010911/18, 0010592/18, 0010912/18, 0010643/18, 0012064/17, 0010505/18, 0010816/18, 0010357/18, 0010759/18, 0011230/16, 0012040/17, 0012071/17, 0010063/18, 0010224/18, 0011165/17, 0010885/18, 0010606/18, 0011557/17, 0010297/18, 0010448/17, 0010019/18, 0010912/17, 0011568/15, 0011441/17, 0010410/18, 0011086/18, 0010434/18, 0010052/18, 0010134/18, 0010306/18, 0010045/18, 0010162/18, 0010232/18, 0010668/18, 0011182/18, 0011135/18, 0011189/18, 0011192/18, 0011193/18, 0011187/18, 0011157/18, 0011181/18, 0011172/18, 0011245/18 e 0011247/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010877/18, 0010911/18 e 0010912/18: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010877/18: 1ª notificação de audiência efetuada por mandado, Id d21b533 e Id f22a9f3, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;

- 0010931/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 6c6c778 (mais de 10 dias);

- 0010930/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f1b538c (mais de 10 dias);

- 0010929/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 53abd10 (mais de 10 dias);

- 0010928/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 84a8ac5 (mais de 10 dias);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0011074/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e90be94 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010945/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7663c41 (mais de 10 dias);
- 0010866/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7fcb519 (mais de 10 dias);
- 0010218/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b545931 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010422/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b56ca9e (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010100/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c7c08c5 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0012064/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b5a5448 (mais de 20 dias) e impulso oficial – Id lab6b1f (mais de 10 dias);
- 0010505/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f97bd5a (mais de 10 dias);
- 0010357/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6f6d8f2 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0011230/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 647181b (mais de 100 dias);
- 0012040/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8325ac4 (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id d59549c (mais de 10 dias);
- 0012071/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id adc3b15 (mais de 10 dias);
- 0010063/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7b08e3c (mais de 20 dias);
- 0011165/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 33b78d9 (mais de 10 dias);
- 0010855/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 47b83c7 (mais de 10 dias);
- 0010606/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0040b82 (mais de 10 dias);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0011557/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 78f480a (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010448/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2978b19 (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id b7504e5 (mais de 10 dias);
- 0010019/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 925bc46 (mais de 10 dias);
- 0011568/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 82e70d1 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0011441/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id c5cb494 (mais de 60 dias);
- 0010434/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Evento 47591121 (mais de 20 dias);
- 0010052/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Evento 47591170 (mais de 60 dias);
- 0010134/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Evento 47596705 (mais de 60 dias);
- 0010045/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Evento 47263587 (mais de 60 dias);
- 0010162/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Evento 47274257 (mais de 60 dias);
- 0010232/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Evento 47274461 (mais de 60 dias);
- 0010668/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Evento 47227911 (mais de 20 dias).

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos liquidados”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil coletiva em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	16	29	24
Procedimento Ordinário	30	51	32
Instrução processo físico	89	-	-
Instrução processo eletrônico	639	75	78

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	12	13	20-11-2018 - 8 dias úteis
Procedimento Ordinário	19	21	27-11-2018 - 13 dias úteis
Instrução	110	90	12-12-2018 - 24 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 5-11-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	581	24
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	456	32
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	662	37
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

procedimento sumaríssimo (item 268)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	612	124
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	662	42
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	621	133

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 5-11-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	1009	76
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	10	975
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	175	100

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 5-11-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	809	2.871
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	3	138
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	8	2.242
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	30	0,14
Julgados procedentes em parte	493	2,24
Julgados improcedentes	88	0,4
Extintos com resolução de mérito	42	0,19
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	653	2,97
Extintos sem resolução de mérito	36	0,16
Arquivamento	157	0,71
Desistência	114	0,52
Outras decisões sem exame de mérito	1	0,005
Total sem exame de mérito	308	1,4
Decisões de conhecimento	961	4,37
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	132	0,6
Decisões na fase de execução	41	0,19
Total	1.134	5,15



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em outubro de 2018, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	7	0,32
Conciliação em execução	9	0,41
*Encerramento de instrução	5	0,23
Inicial	43	1,95
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução	27	1,23
Instrução (rito sumaríssimo)	10	0,05
Una	1	8,23
Una (rito sumaríssimo)	181	0
Total	268	12,18

* os encerramentos de instrução não são somados

No mês de outubro de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 47 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 16 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 135 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13h20min. Na terça-feira há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quarta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 600 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO -

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.855	1.849
Média por dia útil	8,3	8,4
Processos remanescentes do ano anterior	430	362
Sentenças anuladas	8	12
Total de processos para solução	2.293	2.223
Processos solucionados	1.972	1.860
Processos conciliados	906	899
Produção	86%	83,67%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 0,32% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 2,33%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfollio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Três Corações - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018	3º trim 2018 01/10/2017 a 30/09/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1855,68	1879,19	1474,12	1512,43
	2 – Pendentes (processos)	4.450	4.475	3.541	3.591
	3 – Prazo (dias corridos)	540,32	679,09	1816,98	1866,85
	4 – Taxa de conciliação (%)	48,44	49,77	51,95	49,87
	5 – Taxa de solução (%)	100,60	114,53	116,38	110,90
	6 – TC Conhecimento (%)	25,14	24,74	19,40	22,17
	7 – TC Liquidação (%)	38,61	37,50	38,79	37,60
	8 – TC Execução (%)	88,60	85,61	56,31	57,14
	9 – TC Incidentes (%)	31,68	38,34	44,27	53,24
Meso	1 – Acervo	0,69	0,69	0,46	0,47
	2 – Celeridade	0,19	0,25	0,74	0,73
	3 – Produção	0,43	0,20	0,24	0,54
	4 – Represamento processual	0,64	0,62	0,48	0,55
Macro	Índice de Produtividade	0,64	0,58	0,62	0,74
	MGD	0,56	0,50	0,51	0,57
Posição MGD		79	56	84	120
Força de trabalho		0,88	0,86	0,85	0,84
Movimentação processual		1.501 a 2.000			

Fonte: Sistema e-Gestão (último trimestre atualizado em 17/10/18)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$281.776,87	R\$9.722,82



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2015, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 2/2018, que estabelece o procedimento para o fornecimento de peças físicas destinadas ao processo eletrônico e para as ações de consignação em pagamento.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 32 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) excluída a informação dos agrupadores tão logo a tarefa correspondente seja executada, evitando-se o acúmulo desnecessário de informações, atentando-se principalmente para exclusão das defesas (contestação/reconvenção/exceção) no agrupador "Processos com petições não apreciadas";

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) regularizados os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf;

- 5) verificada a baixa nos processos físicos com carga para advogados e peritos;
- 6) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 7) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, “estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que os magistrados prestação atendimento nas varas, bem assim aquelas em que se encontram fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções”;
- 8) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226. I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- 4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,45% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 30-9-2018, o percentual alcançado foi de 98,91% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 146,34%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 119,31% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 30-9-2018, o percentual alcançado foi de 107,99% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,34%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,85% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 30-9-2018, o percentual alcançado foi de 49,85% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,74%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 62% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 30-9-2018, o percentual alcançado foi de 93,39% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 116,08%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 30-9-2018, o percentual alcançado foi de 99,77% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,11%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 81 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 54,96% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 30-9-2018, o tempo médio alcançado foi de 131 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 215 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

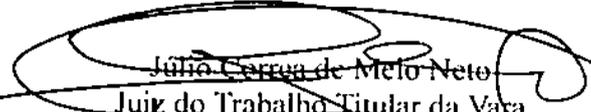
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

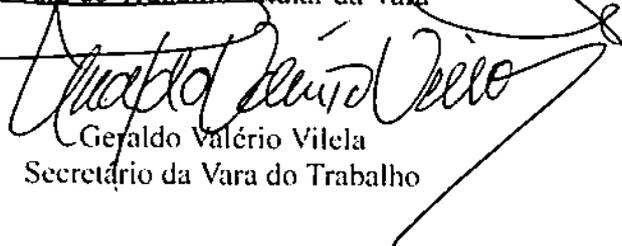
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor/Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia sete de novembro de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Júlio Correa de Melo Neto
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Geraldo Valério Vilela
Secretário da Vara do Trabalho